



OFÍCIO CIRCULAR DIOR Nº 002/2026

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Prezados Senhores,

O Governo de Santa Catarina iniciou o processo de Revisão do Plano Plurianual - PPA 2024-2027. A condução dos trabalhos técnicos está sendo feita pela Diretoria de Planejamento Orçamentário, núcleo técnico do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento, a quem compete definir as metodologias e diretrizes para a revisão do Plano Plurianual, cujo projeto de lei será encaminhado para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina até o dia 30 de setembro de 2026.

Neste processo de revisão do PPA solicitamos especial atenção às **recomendações do Tribunal de Contas de Santa Catarina** na avaliação das contas do Governo do Estado de 2025:

**01 - Recomendação do TCE:**

“Indicadores e monitoramento de programas governamentais: intensificar a implementação de medidas em desenvolvimento para avanços nos sistemas de planejamento e monitoramento de programas governamentais, incluindo indicadores em todos os programas temáticos do Plano Plurianual, mantendo-os devidamente atualizados.”

**Instrução da DIOR:**

Definir indicadores para todos os programas do PPA 2024-2027 sob responsabilidade de sua Unidade Gestora, em especial aos Programas:

- 105 – Mobilidade Urbana – Estrada Boa
- 115 – Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas
- 120 – Integração Logística
- 125 – Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias - Estrada Boa
- 145 – Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura
- 150 – Modernização Portuária
- 210 – Desenvolvimento Regional Integrado
- 330 – Santa Catarina Rural 2 – SC Rural 2
- 342 – Revitalização da Economia Catarinense
- 348 – Gestão Ambiental Estratégica
- 350 – Gestão dos Recursos Hídricos
- 355 – Modernização do Ambiente de Negócios Catarinense
- 370 – Modernização da Casan
- 635 – Desenvolvimento do Desporto Educacional
- 650 – Desenvolvimento e Fortalecimento do Esporte e do Lazer
- 661 – Cultura Criativa
- 845 – Gestão do Programa de Integridade e Compliance

**02 - Recomendação do TCE:**

“Definição de medidas e atualização de metas físicas do orçamento: ampliar a qualificação do módulo de execução das metas físicas-financeiras do orçamento, notadamente em relação às



medidas das metas físicas dos orçamentos fiscal e de investimento e na correta e tempestiva inserção das informações de execução.”

**Instrução da DIOR:**

Manter os Objetos de Execução - OEs atualizados no módulo de Acompanhamento Físico Financeiro do Sigef. Solicitamos atenção especial das Empresas do Orçamento de Investimento, que não executam o orçamento por meio do Sigef, impedindo a DIOR de efetuar bloqueios que obriguem a realização física e financeira dos OEs.

**03 - Recomendação do TCE:**

“Regionalização do PPA: evidenciar, por ocasião da revisão do PPA vigente ou da elaboração dos projetos de PPA futuros, a regionalização das diretrizes, dos objetivos e das metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas temáticos. “

**Instrução da DIOR:**

Informar a realização física dos Objetos de Execução por município. A Constituição do Estado diz que o PPA deve ser Regionalizado. Quando não for possível informar a regionalização no cadastro da subação, os Objetos de Execução devem ter a realização física informada por município. Para facilitar a atualização da realização física, existe a possibilidade de importar planilhas em formato excel.

**04 - Recomendação do TCE:**

“Políticas afirmativas: aprimorar os instrumentos de identificação, focalização e monitoramento das políticas públicas voltadas aos desafios sociais associados às desigualdades.”

“Violência contra a mulher: fortalecer estruturalmente a execução orçamentária e operacional das políticas públicas destinadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, com vistas ao aprimoramento da rede de proteção e acolhimento às vítimas e à consolidação de ações permanentes de prevenção e enfrentamento da violência de gênero.”

**Instrução da DIOR:**

Revisar todas as subações que atendem políticas que visam a redução das desigualdades e o enfrentamento à violência contra a mulher. A identificação destas políticas deve ser feita na funcionalidade do Sigef “Manter Proposta Revisão Subação” - aba “Vinculação” – “Objetivos Plano SC”.

Na aba “Identificação”, solicita-se, ainda, a revisão de todos os campos referentes aos “Objetivos do Plano de Governo” e “Objetivos de Orientação Estratégica”, tendo em vista a identificação de casos em que os objetivos atualmente vinculados não guardam aderência com a finalidade da respectiva subação.

Por fim, encaminhamos em anexo a este ofício circular, a NOTA TÉCNICA CONJUNTA DCIF/DIOR Nº 01/2026 que fala sobre Padronização da Classificação Orçamentária das Despesas com Inativos e das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) para que os órgãos que possuam despesas referentes a servidores inativos corrijam as funções e subfunções que não estão de acordo com o que está orientado nesta Nota Técnica

Para subsidiar a Revisão do PPA devem ser utilizados o Portal do PPA: <http://ppa.sc.gov.br> e o relatório do Sigef “Imprimir PPA Saldo Execução Orçamentária Financeira”.

O período de revisão do PPA no Sigef será de 06 a 31 de julho de 2026. Durante todo este período a equipe da GEPLA/DIOR está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através do e-mail [gepla@sef.sc.gov.br](mailto:gepla@sef.sc.gov.br) ou em reuniões presenciais a serem agendadas com a equipe.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Atenciosamente,

**Cristina Valdeci Rodrigues**

Gerente de Elaboração e Acompanhamento do  
Plano Plurianual  
(assinado digitalmente)

**Luciano de Sousa Rodrigues da Fonseca**

Diretor de Planejamento Orçamentário  
(assinado digitalmente)

**Cleverson Siewert**

Secretário de Estado da Fazenda  
(assinado digitalmente)



Código para verificação: **A7CR19D3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTINA VALDECI RODRIGUES** (CPF: 018.XXX.969-XX) em 03/07/2026 às 13:44:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 16:44:04 e válido até 08/02/2119 - 16:44:04.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA** (CPF: 910.XXX.901-XX) em 03/07/2026 às 13:50:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/12/2019 - 15:12:01 e válido até 18/12/2119 - 15:12:01.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 03/07/2026 às 15:31:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMTE0NDRfMTE0NTIfMjAyNi9BN0NSMTIEMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00011444/2026** e o código **A7CR19D3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



---

**OFÍCIO CIRCULAR DIOR Nº 002/2026**

---

**De** GABS - GABINETE DO SECRETÁRIO <gabs@sef.sc.gov.br>

**Data** Sex, 2026-07-03 17:56

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; TCE/Secretaria da Presidencia <presidencia@tcesc.tc.br>

 1 anexo (247 KB)

OFÍCIO CIRCULAR DIOR Nº 0022026.pdf;

Prezados,

Por orientação do Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Cleverson Siewert, sirvo-me do presente para encaminhar cópia do ofício Ofício Circular DIOR nº 02/2025.

Por gentileza, solicitamos a confirmação do recebimento para fins de registro e protocolo interno.

**Atenciosamente,**



**Gabriela Barreto de Souza**

Assessora

Gabinete do Secretário

Secretaria de Estado da Fazenda de

Santa Catarina

(48) 3665 2578

[sef.sc.gov.br](http://sef.sc.gov.br)



---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.